

[Comunicados](#)[sua conta](#)[Procedimentos](#)[Sanções](#)[Catálogo](#)[Relatórios](#)[Sair](#)

Número da OC 102108100582017OC00063 - Itens negociados pelo valor unitário

Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UC SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA USP-FAC.DE FILOSOFIA,LETRAS CIENCIAS HUMANAS

[Fase Preparatória](#)[Edital e Anexos](#)[Pregão](#)[Gestão de Prazos](#)[Atos Decisórios](#)

02285012888 Ismaerino de Castro Junior

[Voltar](#)

Pergunta

MEDIDAS ASSENTO / ENCOSTO

04/08/2017 16:35:39

MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Prezado Pregoeiro Ismaerino de Castro Junior,

Tempestivamente e na forma da lei, através deste, questionamos qual a medida mínima que será aceita para o assento e encosto da cadeira caixa, item 01 do pregão.

Está informação é importante para nossa elaboração de preço, bem como, para análise da amostra que deverá ser apresentada pela empresa vencedora.

No aguardo e grato pela atenção.

Leonardo Gazzolli

Representante Legal

Resposta

Ismaerino de Castro Junior

07/08/2017 08:27:18

Em atenção ao pedido de esclarecimento em pauta registre-se :

conforme apresentado nas "características do objeto - item 01 " o bem deve estar de acordo com as normas NBR vigentes. No caso em questão as medidas mínimas estão estipuladas na NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS .